

RESOLUÇÃO DPG Nº 141 DE 15 DE MAIO DE 2023

Revogada pela Resolução DPG Nº 155, de 25 de maio de 2023

Suspende o Edital DPG nº 18/2023

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO o contido no procedimento nº 20.466.435-8;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Suspende o edital DPG nº 18/2023.~~

~~Art. 2º. Quando for determinado o término da suspensão do edital referido no art. 1º, será reaberto o prazo para inscrição.~~

~~Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
em exercício